



1 Ata da décima quinta reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos quatro dias do
3 mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas,
4 reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a
5 presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes
6 Conselheiros, Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Carlos Eugênio Pereira,
7 Giovana Bizão Georgetti, Ismarley Lage Horta Moraes, Luciany Oliveira Seabra,
8 Marcio Augusto Reolon Schmidt, Nassau de Nogueira Nardez, Vanessa
9 Cristina de Castilho, o representante do corpo administrativo Amanda Oliveira
10 Mathias e os representantes do corpo discente Bruno de Oliveira Lázaro e Yuri
11 Mendonça de Almeida. Ausências justificadas do Prof. Jesiel Cunha e do Prof.
12 Antonio Carlos dos Santos. **1 - Ata da 13ª e 14ª reuniões do CONFECIV.** As
13 atas foram colocadas em apreciação sendo aprovadas por unanimidade. **2 -**
14 **Comunicação.** Iniciando os trabalhos, o Presidente da Sessão solicitou e
15 obteve a aprovação dos Conselheiros para a inclusão da solicitação da Profª
16 Maria Lígia Chuerubim referente a renovação de seu afastamento, por mais 12
17 meses, a partir de março de 2018 e a participação da Profª Andrielli Moraes de
18 Oliveira no momento que o Conselho for deliberar a redistribuição da referida
19 docente. O Prof. Rodrigo Pires Leandro informou que ele e o Prof. Dogmar
20 reuniram-se com o Dr. Nozela para discutir **a legislação sobre** prestação de
21 serviços. Nesta reunião **entendeu-se** que, o docente poderá ministrar palestras
22 ou módulo de cursos de especialização com carga horária anual de, no
23 máximo, 30 horas **e receber diretamente do contratante.** As demais prestações
24 de serviços serão geridas pela FAU observando que a carga horária anual não
25 poderá ultrapassar 430 horas. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Ad referendum**
26 **Apreciação do Processo FECIV Nº 040/2017 - "VI Workshop Internacional**
27 **sobre planejamento e desenvolvimento sustentável em bacias**
28 **hidrográficas", proposto pelo Eng. Wilson Akira Shimizu.** O relator, Prof.
29 Rodrigo Pires Leandro, apresentou o seguinte parecer: *"Considerando que o*
30 *projeto de extensão: - Tem a função de promover a integração*



31 *ensino/pesquisa, reafirmando-se como processo acadêmico não desvinculado*
32 *da geração e difusão do conhecimento; - Apresenta caráter articulador entre a*
33 *Universidade e a sociedade; Tem caráter transformador, visando à formação*
34 *de uma consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a*
35 *melhoria da qualidade de vida da maioria da população; - Pauta-se pela*
36 *implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros*
37 *setores da sociedade. Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Extensão*
38 *SIEX 16484, salvo melhor juízo deste Conselho. Aprovado por unanimidade.*

39 **3.2 - Proposta de datas para as reuniões do CONFECIV para o ano de**
40 **2018.** As datas propostas e aprovadas, por unanimidade, foram: 19/02/2018 -
41 05/03/2018 - 02/04/2018 - 07/05/2018 - 04/06/2018 - 06/08/2018 - 03/09/2018 -
42 01/10/2018 - 05/11/2018 e 03/12/2018. **3.3 - Solicitação de redistribuição da**
43 **Prof^a Andrielli Morais de Oliveira. PROCESSO SEI 23117/021635/2017-95.**

44 O relator foi apresentado pelo Presidente da Sessão, visto a impossibilidade do
45 relator Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres. A Prof^a. Andrielli Morais de
46 Oliveira foi convidada a participar da Sessão. O Prof. Dogmar Antonio de
47 Souza Junior informou que a FECIV recebeu o Processo SEI
48 23117/021635/2017-95, constando do Ofício nº 1063/2017/GAB/UFU,
49 solicitando a redistribuição da referida professora, mediante código de vagas nº
50 694085. O processo foi remetido à SECON que se reuniu no dia 13/11/2017
51 manifestando-se favoravelmente à redistribuição. A Prof^a Andrielli Morais de
52 Oliveira destacou que: "*esse meu interesse e desejo estão atrelados a*
53 *questões pessoais e familiares, haja vista que sou goiana e toda minha família*
54 *reside em Goiânia e no interior do estado de Goiás. Ao mesmo tempo, diante*
55 *do mencionado pedido, há um imenso anseio de ser docente de forma efetiva*
56 *na instituição em que estudei no mestrado (UFU) e colaborar também, por*
57 *meio do meu conhecimento e trabalho, com o crescimento do meu estado de*
58 *origem". Concluindo agradeceu à FECIV/UFU e aos colegas de trabalho pela*
59 *acolhida a que permitiu o bom desenvolvimento de seus trabalhos. Na*
60 *sequência a solicitação da Professora Andrielli Morais de Oliveira foi colocada*



61 em apreciação e aprovada por unanimidade. O Presidente da Sessão em nome
62 da FECIV agradeceu a valorosa contribuição da professora. **3.4 - Apreciação**
63 **do perfil do candidato para o concurso público na área de Hidráulica e**
64 **Saneamento - Campus Monte Carmelo. Vaga Prof. Eduardo Delloso**
65 **Penteado.** O Prof. Nassau de Nogueira Nardez informou que a SETRA definiu
66 o seguinte perfil: Graduação em Engenharia Civil ou em
67 engenharia ambiental/sanitária ou em engenharia hídrica, com doutorado
68 defendido em programa de pós-graduação em engenharia, com tese de
69 doutorado relacionada com as áreas de recursos hídricos ou hidráulica ou
70 saneamento. Colocado em apreciação o perfil apresentado foi aprovado por
71 unanimidade. **3.5 - Apreciação da indicação de um tutor para a Constru -**
72 **Empresa Junior.** O nome do Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres foi
73 colocado em apreciação sendo aprovado por unanimidade. **3.6 - Apreciação**
74 **do relatório de atividades de doutoramento da Prof^a. Raquel Naiara**
75 **Fernandes Silva.** O relator, Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o
76 seguinte parecer: "*Considerando que a Prof^a Raquel Naiara Fernandes Silva*
77 *apresentou o Relatório de Atividades desenvolvidas no ano de 2017,*
78 *corroborado com a avaliação do seu orientador acadêmico, Prof. Dr. Valder*
79 *Steffen Júnior, considerando que a Prof^a Raquel Naiara Fernandes Silva*
80 *apresentou declaração emitida pela secretaria do Programa de Pós-Graduação*
81 *em Engenharia Mecânica, na qual consta que defendeu e foi aprovada sua*
82 *tese de doutorado em 28 de novembro de 2017. Salvo melhor juízo do*
83 *CONFECIV, esta comissão é favorável à aprovação do relatório da Prof^a*
84 *Raquel Naiara Fernandes Silva onde atesta a conclusão do curso de doutorado*
85 *no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade*
86 *Federal de Uberlândia, culminada com a defesa da tese no dia 28 de novembro*
87 *de 2017.*" O parecer foi colocado em apreciação sendo aprovado por
88 unanimidade. **3.7 - Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do**
89 **magistério superior, de Professor Adjunto V para Professor Associado I,**
90 **do Prof. Joaquim Mário Caleiro Acerbi. PROCESSO SEI**



91 **23117.026291/2017-19.** O relator, Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o
92 seguinte parecer: "*Com base na documentação apresentada no Processo SEI*
93 *nº 23117.026291/2017-19 da FECIV, no relatório da comissão permanente, e*
94 *na Resolução Nº 03/2017 do Conselho Diretor da UFU, que define as regras*
95 *para progressão na carreira, cuja pontuação de referência é de 840 pontos*
96 *para a Classe C Adjunto Nível IV para Classe D/Associado I. Considerando que*
97 *o Prof. Dr. Joaquim Mário Caleiro Acerbi obteve 1.090,06 pontos, o que atende*
98 *a pontuação necessária, assim, salvo melhor juízo, **sou favorável a***
99 ***aprovação** da promoção na carreira do magistério superior da classe C de*
100 *Professor Adjunto Nível IV para Professor Classe D/Associado I, do Prof. Dr.*
101 *Joaquim Mário Caleiro Acerbi."* O processo de promoção foi colocado em
102 apreciação sendo aprovado por unanimidade. Convém ressaltar que este
103 processo tramitou via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e, que a via física
104 está aos cuidados do docente requerente. **3.8 - Apreciação da solicitação da**
105 **Profa. MSc. Maria Ligia Chuerubim, por mais doze meses a partir de**
106 **09/03/2018, compreendendo o terceiro ano de afastamento integral, para**
107 **dar andamento no programa de pós-graduação, em nível de doutorado, na**
108 **EESC-USP, na área de Infraestrutura de Transportes, na cidade de São**
109 **Carlos-SP. Processo FECIV Nº: 040/2012.** O relator, Prof. Carlos Eugênio
110 Pereira, apresentou o seguinte parecer: "*Considerando que a UFU tem*
111 *empreendido esforços em ações de capacitação dos seus recursos humanos;*
112 *Considerando a importância da qualificação do quadro de docentes para*
113 *fortalecer as ações de ensino, pesquisa e extensão na Unidade e que as*
114 *atividades proposta são de conhecimento da respectiva Seção SETRA e da*
115 *Área de Conhecimento na FECIV; Considerando que o orientador acadêmico*
116 *da Profa. MSc. Maria Lígia Chuerubim, Prof. Irineu da Silva, emitiu parecer no*
117 *Relatório de Atividades Ano Base 2017, atestando que os trabalhos estão*
118 *dentro do cronograma previsto de acordo com suas expectativas como*
119 *orientador; Considerando que o CONFECIV deliberou favoravelmente ao*
120 *afastamento integral da Profa. MSc. Maria Lígia Chuerubim para o período de*



121 *fevereiro de 2015 a fevereiro de 2019, e a PORTARIA R Nº 0469 de 15 de*
122 *fevereiro de 2017 autorizou o seu afastamento integral, sem bolsa, para o*
123 *período de 10/03/2016 até 09/03/2017, compreendendo o segundo ano de*
124 *afastamento integral; Salvo melhor juízo do CONFECIV, somos nestas*
125 *condições de parecer FAVORÁVEL à solicitação da renovação do período de*
126 *afastamento integral da Profa. MSc. Maria Ligia Chuerubim, por mais doze*
127 *meses a partir de 09/03/2018, compreendendo o terceiro ano de afastamento*
128 *integral, para dar andamento no programa de pós-graduação, em nível de*
129 *doutorado, na EESC-USP, na área de Infraestrutura de Transportes, na cidade*
130 *de São Carlos-SP". Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por*
131 *unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazareth Teixeira,*
132 *Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,*
133 *será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza*
134 *Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 04 de dezembro de 2017.*